

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1.870/06. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 18 de Outubro de 2006.

Exmo. Sr.

DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 3 5 4 1 – Dispõe sobre – CRIA A ZUD-123 COMO
PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, os protestos de real apreço e distinta consideração

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

MC/

Deusi
19/10/06
UH



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 3541 (18 DE OUTUBRO DE 2006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-123 COMO PERÍMETRO DE
ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 3856/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MC/



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4306/06 (18 DE OUTUBRO DE 2006.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-123 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-123, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Bauru, lote 13, quadra 04, Vila São João, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Bauru, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com o lote 14, nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 09, perfazendo uma área total de 300,00m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado - ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 18 de Outubro de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

- = Leonardo de Souza RG. 18.842.409
R. Bauru nº 161
- = Roberto Henrique Barbosa RG: 30.747.077-5
R. Bauru nº 161
- = Nélcio Carlos dos Santos RB 37.762.740-9
R. Bauru 161
- = R. Bauru Nº 161 Filani Haro da Paixão Santos
Nº ERG 38.903-887-8
- = Aloisio Ferreira RG. 29983642.2
Rua Bauru Nº 110 CZ
- = Rute Alves ~~Barreira~~ RG. 18.049.832-0
Rua Bauru, 110 CZ
- = Maria Eparecida Lamas RG 5892556
Rua Bauru nº 130
- = Maria J N Silva Rua Bauru Nº 20
28.810.815/6
- = Antonio Rodrigues da Silva. Rua Bauru
nº 91 Vila São João Caldeiras. fone
46053343. RG nº 6.160254.
- = Rosa Cyr Silva - R. Bauru. Nº 91
RG. 15587-894-3
- = Maria Ríza D P Almeida
Rua Bauru nº 101 RG: 3.574.592
- = Rua Bauru nº 55 RG 24656230-4 *Jefferson Spinoza*
- = Rua Bauru Nº 41 RG 8.485.874-6 *Adriano*
- = *Adriano* Pedroso Diniz
Rua BAURU Nº 171. R.G 4-464-836-4
- = Maria Rubenita Chantal dos Santos
Rua Bauru Nº 171 R.G. 1.150.329
Núcleo M.ª Teixeira
- = Rua Bauru - Nº 117 RG 17422641
- = Maria Eunice Ferreira dos Santos
Rua Bauru 27 RG 1.172-393

= Antonio José Ramos RG 7540068
Rua Bauru 7077

= 0-46) 10/10/01
R. BIAURU 11240 RB 4-915093

= 11/5011 JIAS 29 1E.262.242.8
R. BIAURU 11240

Instituto (com)
PT Bauru
Minuta PL

19/05

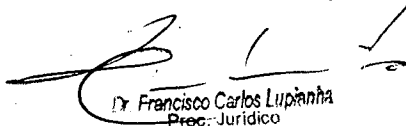
AO CANTO,

SOLICITAÇÃO: INFORMAR O

NÚMERO QUE TEM IDENTIDADE CAN. A

FUD A SER ENVIADA.

PMC, 27/9/06



Dr. Francisco Carlos Lupianha
Proc. Jurídico
OAB/SP 120 209